

Edital n. 7/2024

Processo Seletivo para ingresso de **Estudante Especial para cursar Disciplina Isolada** no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes).

Recomendado pela Capes na 181ª Reunião do CT-ES, divulgado em 6 dez. 2018. Reconhecido pela Portaria MEC n. 479, de 13 de maio de 2020 e pelo Parecer SEE/CEE n. 251, de 30 de julho de 2020.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), torna pública, pelo presente Edital, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Estudante Especial, para matrícula em disciplinas isoladas a serem cursadas no primeiro semestre de 2025, no Mestrado Acadêmico em Educação.

1 DAS VAGAS

1.1 Pelo presente edital, o PPGE disponibiliza o preenchimento de até 150 (cento e cinquenta) vagas, para 8 (oito) disciplinas que serão ofertadas no primeiro semestre de 2025.

2 DAS DISCIPLINAS

2.1 As disciplinas ofertadas possuem carga horária de 60 horas, correspondendo a 4 (quatro) créditos cada uma.

2.2 As aulas serão realizadas presencialmente no *campus* sede da Unimontes, em Montes Claros (MG), com exceção das disciplinas: i) Tecnologias na Educação: Linguagens e letramentos, que será ofertada no formato remoto; ii) Tecnologias e Mídias Digitais em Educação Matemática, que será ofertada no formato híbrido e iii) Tópicos Especiais em Educação Matemática.

2.3 Disciplina: **Desenvolvimento, Aprendizagem e Educação**

Docente	Dia	Horário	Vagas
Prof. Dr. César Rota Júnior	Terça-feira	13h30 às 17h10	20
Ementa			
Apresenta as relações entre Psicologia, Psicanálise e Educação, a partir de dois eixos: (i) linguagem, desenvolvimento e aprendizagem, discutindo as principais teorias do desenvolvimento e da aprendizagem, com ênfase no papel da aquisição da linguagem falada e escrita, a partir dos trabalhos clássicos de J. Piaget, L. Vygotsky, S. Freud e J. Lacan; e (ii) a produção do fracasso escolar, problematizando os impasses e dificuldades no aprender e ensinar na escola, medicalização e patologização na escola, incluindo a formação de professores e suas			

condições de trabalho.

2.4 Disciplina: **Educação e Diversidade Cultural**

Docente	Dia	Horário	Vagas
Prof. Dr. Heiberle Horácio	Terça-feira	14h às 18h	40
Ementa			
Estuda os conceitos sobre a cultura, diversidade cultural, diferenças étnicorraciais, multiculturalismo e identidade a partir de uma reflexão crítica. Analisa a diversidade cultural nas políticas públicas educacionais, no currículo escolar e nas práticas educativas. Discute a formação de professores na perspectiva da diversidade cultural e étnicorracial. Aborda as relações étnicorraciais e as políticas de ações afirmativas educacionais.			

2.5 Disciplina: **História e Historiografia da Educação**

Docente	Dia	Horário	Vagas
Prof. Dr. José Normando Gonçalves Meira	Segunda-feira	19h10 às 22h40	20
Ementa			
Estuda as tendências de pesquisa na historiografia da Educação e as perspectivas metodológicas da pesquisa em História da Educação — abordagens, conceitos, metodologias e fontes. Discute a configuração do campo da História da Educação no Brasil. Problematiza a escrita da História como produção/construção e como movimento das relações entre prática interpretativa e prática social. Analisa a construção discursiva da modernidade pedagógica, a dinâmica de institucionalização e organização da escola.			

2.6 Disciplina: **Letramento Acadêmico: Gerenciamento de Vozes e Habilidades de Autoria**

Docente	Dia	Horário	Vagas
Profa. Dra. Maria Clara Maciel Ribeiro Profa. Dra. Ana Márcia Ruas de Aquino	Quarta-feira	8h às 11h40	15
Ementa			
Aborda a produção e comunicação do conhecimento acadêmico-científico, contemplando aspectos teóricos do texto, como: <i>i</i>) gêneros textuais do domínio acadêmico: resumo, resenha, artigo e dissertação; <i>ii</i>) sequências tipológicas: argumentação, exposição, descrição, narração e injunção; <i>iii</i>) processos de referenciação e progressão tópica. Apresenta técnicas para a elaboração da revisão de literatura, discutindo o plágio acadêmico e delineando estratégias de apresentação da voz do outro, assim como a construção de indícios de autoria.			

2.7 Disciplina: **Políticas Públicas Educacionais**

Docente	Dia	Horário	Vagas
Profa. Dra. Zilmar Gonçalves Santos	Quarta-feira	19h10 às 22h40	20
Ementa			
<p>Problematiza políticas públicas educacionais em voga, imbricadas nos contextos local, nacional e mundial. Analisa o papel do Estado — nos âmbitos governamental, público e público-privado — na gestão de políticas públicas: formulação, implementação e avaliação. Discute métodos e ferramentas de avaliação de políticas. Avalia projetos e programas educacionais.</p>			

2.8 Disciplina: **Tecnologias e Mídias Digitais em Educação Matemática**

Observação: *Disciplina ofertada no formato híbrido — 30h presencial e 30h remota, conforme cronograma a ser disponibilizado pela professora no primeiro dia de aula*

Docente	Dia	Horário	Vagas
Profa. Dra. Janine Freitas Mota	Quarta-feira	19h10 às 22h40	10
Ementa			
<p>Analisa softwares e aplicativos educacionais da área de Matemática, com apresentação de proposta didática contemplando o uso das mídias digitais em seu ensino e sua aprendizagem. Aborda a história do desenvolvimento e uso das tecnologias e mídias digitais na Educação Matemática. Discute as teorias e abordagens do uso das tecnologias e mídias digitais na Educação Matemática. Estuda a formação e a prática docente em Matemática com tecnologias digitais, o uso da internet e ambientes virtuais de aprendizagem na Educação Matemática.</p>			

2.9 Disciplina: **Tecnologias na Educação: Linguagens e letramentos**

Observação: *Disciplina ofertada no formato remoto*

Docente	Dia	Horário	Vagas
Profa. Dra. Fábila Magali Santos Vieira	Terça-feira	14h às 18h	10
Ementa			
<p>Analisa os novos paradigmas sociais e os processos de informatização da sociedade; as concepções sobre o uso das tecnologias digitais da informação e comunicação — TDIC na Educação. Analisa as implicações das mídias locais no cenário educacional escolar e como isso afeta as manifestações canônicas de linguagens e os processos de ensino e de aprendizagem. Discute as concepções e metodologias ativas de ensino híbrido e aprendizagem baseada em projetos.</p>			

2.10 Disciplina: **Tópicos Especiais em Educação Matemática**

Observação: *Disciplina ofertada no formato remoto*

Docente	Dia	Horário	Vagas
Prof. Dr. Lailson dos Reis Pereira Lopes	Quinta-feira	19h10 às 22h40	15
Ementa			
<p>Compreende o estudo e a discussão de temas do campo da Educação Matemática. Proporciona o aprofundamento de estudos relativos a temas específicos abordados nos projetos em</p>			

desenvolvimento no Programa, especialmente na linha de pesquisa. Possibilita a ampliação do diálogo interdisciplinar da pesquisa em Educação Matemática por intermédio da abordagem de temas contemporâneos sob a ótica da epistemologia dos saberes.

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão realizadas das 8 h do dia 16 de dezembro às 18 h do dia 15 de janeiro 2025, por meio do *Formulário de Inscrição*, disponível no link <https://forms.gle/tRxUXPnYauRB7J9u7>, onde deverão ser anexados todos os documentos constantes no item 3.3 desse Edital. Poderão se inscrever pessoa candidata que tenha concluído curso de Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em qualquer área do conhecimento.
- 3.2 Nos casos em que a pessoa candidata preencher ou enviar a documentação mais de uma vez, será considerada a inscrição realizada pelo último envio.
- 3.3 A documentação, abaixo especificada, deverá ser anexada no *Formulário de Inscrição*:
- Termo de Veracidade e Autenticidade* (Anexo I), preenchido de modo digital por meio do aplicativo Word que, posteriormente, deve ser salvo em PDF e assinado eletronicamente via portal Gov.Br — caso não tenha esse tipo de assinatura, consulte as orientações em <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>.
 - Currículo Lattes* atualizado no mês de inscrição (últimos três anos — de janeiro de 2021 a dezembro de 2024). Não há necessidade de comprovação das atividades acadêmicas informadas.
 - Ficha de Avaliação do Currículo Lattes* (Anexo II), preenchida de modo digital por meio do aplicativo Excel.
- 3.4 A falta de qualquer um dos documentos listados no item 3.3 tornará inválida a inscrição, a qual não será homologada.
- 3.5 Caso seja postado arquivo diferente dos disponibilizados como Anexos — disponíveis na aba *Processo Seletivo* no site do PPGE — a inscrição será invalidada, implicando a sua não homologação.
- 3.6 Todos os arquivos como Anexos estão disponíveis no Google Drive, para a função *Leitor*, exclusivamente para *download* e posterior edição. A Coordenação do PPGE ou qualquer membro da Comissão de Seleção não responderão e-mails solicitando o compartilhamento desses arquivos que não seja para essa função (Leitor). Todos esses arquivos podem ser acessados pelos respectivos *links* disponíveis na aba *Processo Seletivo* no site do PPGE.
- 3.7 A Secretaria do PPGE fará a verificação da documentação enviada somente para controle

interno, sendo de responsabilidade da pessoa candidata a inserção de todos os documentos necessários.

3.8 Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo estabelecido nesse Edital.

3.9 Cada pessoa candidata poderá pleitear matrícula em 1 (uma) Disciplina Isolada.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Para validar a matrícula como Estudante Especial em Disciplina Isolada do PPGE, a pessoa candidata deverá ser submetida a processo de avaliação, a cargo do(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina, sendo respeitada a autonomia do(s) professor(es) ao fazer a composição da turma, considerando:

- a) *Análise do Currículo Lattes*, no que se refere à sua formação acadêmica e à produção bibliográfica e técnica, considerando o Anexo II desse Edital;
- b) *Análise da Justificativa para cursar disciplina isolada como Estudante Especial* — proposta de intenções e razões por que deseja cursar a disciplina, no que se refere à pertinência da justificativa em relação à disciplina escolhida pela pessoa candidata, considerando o Anexo III desse Edital;

4.2 Quadro de pontuação no processo de avaliação

Atividade	Anexo	Etapa	Valor
Análise do Currículo Lattes	Anexo II	Classificatória	20
Análise da Justificativa para cursar disciplina isolada como Estudante Especial	Anexo III	Eliminatória e Classificatória	20

4.3 A eventual passagem da condição de Estudante Especial para a de Estudante Regular, com aproveitamento de créditos em disciplina cursada, somente poderá ocorrer desde que satisfeitas todas as exigências de seleção, bem como as condições previstas no Regulamento do PPGE e havendo a aprovação em processo seletivo amplo, público e específico.

4.4 Estudante Regular, com aprovação em processo seletivo específico, poderá solicitar o aproveitamento de até duas disciplinas (8 créditos) cursadas como Estudante Especial, desde que cursadas há menos de cinco anos.

5 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1 Será aprovada no Processo Seletivo a pessoa candidata que obtiver nota igual ou superior a 70% (14 pontos) da nota da *Análise da Justificativa para cursar disciplina isolada como*

Estudante Especial.

- 5.2 As pessoas candidatas serão classificadas em ordem decrescente por Disciplina Isolada e serão consideradas aptas a realizarem matrícula as que se situarem dentro do limite de vagas ofertadas em cada disciplina.
- 5.3 Para a classificação, será considerado o somatório das notas da análise de (i) Currículo Lattes e da análise da (ii) Justificativa para cursar disciplina isolada como Estudante Especial.
- 5.4 Em caso de empate no resultado, será selecionada a pessoa candidata que obtiver a maior nota na *Justificativa para cursar disciplina isolada como Estudante Especial*.
- 5.5 Serão selecionadas as pessoas candidatas a Estudante Especial consideradas aptas pelo(s) professor(es) responsável(is) pelas disciplinas isoladas oferecidas.
- 5.6 O resultado preliminar e o resultado definitivo serão divulgados em datas conforme cronograma no Item 7.1 do Edital, na aba *Processo Seletivo* no site do Programa de Pós-Graduação em Educação (<http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>).
- 5.7 As aulas do primeiro semestre letivo de 2025 terão início em 10 de fevereiro e estudantes matriculados em regime de Estudante Especial iniciarão as aulas no dia 13 de fevereiro, devido ao cronograma deste Processo Seletivo.

6 DOS RECURSOS

- 6.1 Os recursos poderão ser interpostos somente pela pessoa candidata ou seu procurador legal, desde que informe o nome e o número do CPF da pessoa candidata no processo seletivo. A procuração deverá ter assinatura com firma reconhecida em cartório e o procurador deve anexar documento de identidade — modelo disponível na aba “Processo Seletivo” do site <http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>.
- 6.2 Admitir-se-á um único recurso relativo à cada etapa, para cada pessoa candidata.
- 6.3 É preservada no presente Edital a interposição de recursos após cada uma das fases (atividades) do processo seletivo.
- 6.4 Os recursos referidos, devidamente fundamentados e redigidos no Anexo IV (Ficha de Interposição de Recursos), deverão ser enviados diretamente ao PPGE, via e-mail do Programa (ppge@unimontes.br), sendo considerados apenas aqueles que forem enviados até 5 (cinco) dias após a publicação do resultado preliminar de fase (atividade).
- 6.5 A Secretaria do PPGE responderá aos recursos até 24 horas após o encerramento do prazo em que poderiam ser interpostos.

6.6 A resposta ao recurso será enviada pelo PPGE ao seu e-mail de origem, cabendo à pessoa candidata a responsabilidade de verificar esta resposta.

6.7 Não serão considerados recursos que forem enviados à Secretaria do PPGE por meio de Correios, ou outro meio que não seja o endereço eletrônico do Programa (ppge@unimontes.br).

6.8 Serão rejeitados preliminarmente os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles a que se der entrada fora do prazo improrrogável.

6.9 Os recursos devem ser redigidos, datados e assinados pela pessoa candidata ou seu procurador legal.

7 DOS PRAZOS

7.1 Cronograma do processo seletivo de Estudante Especial para cursar Disciplina Isolada no Programa de Pós-Graduação em Educação, curso de Mestrado em Educação:

Atividade	Data	Horário	Local
Início da divulgação do Edital	09/12/2024	8h	Site do PPGE (http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge)
Inscrições ao Processo Seletivo	16 de dezembro de 2024 a 16 de janeiro de 2025	8h do dia 16/12 até às 18h do dia 16/01	Formulário de Inscrição, no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdMDEGUuEu4S58BiMt7CoI-zfIctfeFUjFA_4Asy_B6GFhEVw/viewform
Resultado Preliminar do Deferimento das Inscrições	21 de janeiro	8h	http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge
Resultado Final do Deferimento das Inscrições	25 de janeiro	após 18h	http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge
Análise pelos Professores	3 a 5 de fevereiro	*****	*****
Resultado Preliminar da Análise pelos Professores	07 de fevereiro	8h	http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge
Resultado Final da Análise pelos Professores	10 de fevereiro	após 18h	http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge
Matrícula	11 e 12 de fevereiro	Das 8h do dia 20 às 18h do dia 21 de junho	Orientações a serem publicadas em data oportuna
Início das aulas	13 de fevereiro	****	****

8 DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula das pessoas candidatas aprovadas no limite de vagas de cada disciplina será efetuada pela Secretaria do PPGE, pelo formato remoto conforme orientações a serem publicadas em data oportuna.

8.2 Documentação exigida para matrícula — todos digitalizados frente e verso (caso tenha alguma informação no verso) e salvos em PDF:

- a) Carteira de Identidade.
- b) Diploma de Graduação ou Declaração de conclusão da graduação expedida pelo órgão competente da Instituição de Ensino Superior. *Para quem entregar Declaração, o Diploma de Graduação deverá ser entregue até 120 dias após a matrícula.*
- c) Histórico Escolar da Graduação. *O Histórico Escolar da Graduação poderá ser entregue até 30 dias após a matrícula.*
- d) Título de Eleitor com prova de quitação das obrigações eleitorais.
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- g) 1 foto 3×4.
- h) Se do sexo masculino, Certificado de Dispensa de Incorporação ou de Reservista.
- i) Requerimento de Matrícula (a ser enviado para o e-mail das pessoas candidatas aprovadas no limite de vagas).

8.3 Não há cobrança de pagamento de taxa de matrícula, bem como de taxa para cursar a disciplina.

8.4 A pessoa candidata que não efetuar a matrícula nos dias e horários estabelecidos no item 7.1 ou deixar de apresentar a documentação exigida, será considerada desistente. A convocação, ou não, de outra pessoa candidata ficará a critério do(s) professor(s) que oferta(m) a disciplina.

8.5 Em hipótese alguma haverá trancamento de matrícula.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O prazo para impugnação desse Edital é de 5 (cinco) dias úteis a contar de sua publicação no site do Programa de Pós-Graduação em Educação. O pedido de impugnação, devidamente acompanhado dos documentos que comprovem a alegação do impugnante, deverá ser encaminhado para o e-mail ppge@unimontes.br, com o título *Impugnação — Edital n. 7/2025*. Eventuais alterações no presente Edital, decorrentes de impugnação, serão

publicadas no site do PPGE/Unimontes.

- 9.2 Ao efetuar sua matrícula, a pessoa candidata a Estudante Especial declara aceitar o cumprimento das normas regimentais e estatutárias da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), bem como as do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE).
- 9.3 Quaisquer aspectos omissos nesse Edital serão submetidos à apreciação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Montes Claros, que irá dirimir a questão.
- 9.4 Os membros do Colegiado Programa de Pós-Graduação em Educação se reservam ao direito de não preencher as vagas ofertadas nesse Edital.

Montes Claros, 9 de dezembro de 2024

Profa. Dra. Francely Aparecida dos Santos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação



ANEXO I — TERMO DE VERACIDADE E AUTENTICIDADE

Caso seja postado um arquivo diferente desse disponibilizado como Anexo I, a inscrição será indeferida!

Este arquivo está disponível para preenchimento em Word no site <http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>

Eu, _____, inscrição no CPF n. _____, declaro ser responsável pelas informações contidas no *Formulário de Inscrição*, no *Currículo Lattes* e na *Ficha de Avaliação do Currículo Lattes* e estar ciente de que não serão permitidas alterações posteriores. Declaro ter pleno conhecimento do contido no Edital de Processo Seletivo de Estudante Especial em Disciplina Isolada do Programa de Pós-Graduação em Educação da Unimontes e em seus anexos (Edital n. 7/2024). Responsabilizo-me pela veracidade de todos os documentos enviados, declarando sob fins de direito e penas da lei, que os documentos enviados como anexos são verdadeiros e autênticos. Estou ciente de que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, possível de apuração na forma da lei, bem como pode ser enquadrada como litigância de má fé.

Cidade / UF

_____/_____/_____
Data

Assinatura da Pessoa Candidata

ANEXO II — FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Caso seja postado um arquivo diferente daquele disponibilizado como Anexo II (arquivo em Excel), na aba

Processo Seletivo do site do PPGE, a inscrição será indeferida!

Este arquivo está disponível para preenchimento em Excel no site <http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>

1 Formação acadêmica (atividades concluídas, na área de Educação) — TOTAL: 2,5 pontos		
Item	Especificação	Pontuação por Item
1.1	Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> (360 h)	0,75
1.2	Curso de Aperfeiçoamento (180 h)	0,25
1.3	Monitoria (em curso de Graduação)	0,25
1.4	Participações em PIBID ou Residência Pedagógica (vigência igual ou superior a seis meses)	0,25
1.5	Participação em Intercâmbios (vigência igual ou superior a seis meses)	0,25
2 Pesquisa — TOTAL: 2,5 pontos		
Item	Especificação	Pontuação por Item
2.1	Realização de pesquisa de Iniciação Científica formalizada pela instituição ou agência de fomento	0,50
2.2	Participação em grupo de pesquisa certificado no CNPq	0,25
2.3	Participação em projeto de Extensão Universitária	0,50
Produção acadêmica (na área de Educação) — TOTAL: 10 pontos		
3	<i>Observação: (1) Estratificação conforme Qualis Periódicos e Documento da área de Educação da CAPES — Quadrienal 2013-2016¹; (2) Considerar o período de janeiro de 2020 a junho de 2022</i>	
Item	Especificação	Pontuação por Item
3.1	Artigo em periódico estratificado em A1, A2, B1 e B2	1,00
3.2	Artigo em periódico estratificado em B3, B4 ou B5	0,50
3.3	Artigo em periódico estratificado em C ou não estratificado	0,25
3.4	Livro Publicado em editora com corpo editorial	0,75

¹ Conforme classificação de periódicos disponível na Plataforma Sucupira, podendo ser acessada em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>.

3.5	Organização de Livro (Produção Técnica)	0,25
3.6	Capítulo de Livro publicado em editora com corpo editorial	0,50
3.7	Trabalho completo publicado em anais de evento	0,25
3.8	Trabalho resumido (simples ou expandido) publicado em anais de evento	0,10
3.9	Apresentação de trabalho em evento científico (Comunicação oral, Pôster)	0,10
4 Atuação profissional — TOTAL: 5 pontos		
Item	Especificação	Pontuação por Item
4.1	Como professor na Educação Básica (para cada 6 meses completos)	0,10
4.2	Como professor no Ensino Superior (para cada 6 meses completos)	0,10
4.3	Orientação de TCC / Monografia	0,10
4.4	Atividade administrativa em Educação (Coordenação, Direção, Supervisão ou Orientação Pedagógica) (para cada 6 meses completos)	0,10
4.5	Palestras / Conferências / Minicursos / Oficinas ministrados (por trabalho)	0,10
4.6	Participação em comissão organizadora de eventos acadêmicos (por evento)	0,10
4.7	Atividade de Tutoria UAB (para cada 6 meses completos)	0,10

**ANEXO III — FICHA DE AVALIAÇÃO DE JUSTIFICATIVA PARA CURSAR
DISCIPLINA ISOLADA COMO ALUNO ESPECIAL**

CrITÉrios de Avaliação	Pontuação
Apresentação da carta de motivação: estrutura textual (introdução, desenvolvimento, conclusão) e coerência a disciplina pleiteada e as intenções de estudo e pesquisa do candidato.	Até 20 pontos
Conteúdo: coerência e consistência no desenvolvimento da argumentação	
Linguagem: correção linguístico-gramatical, coesão e coerência textuais, adequação às normas da escrita acadêmica	



